

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA****Aviso (extrato) n.º 4586/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, licenciado em engenharia civil para o exercício de funções na Divisão de Obras Particulares

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho infra identificado do Município de S. João da Madeira.

2 — Caracterização do posto de trabalho conforme Mapa de Pessoal de 2022, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal na reunião de dia 27 de dezembro de 2021 (2.ª reunião da sessão ordinária iniciada no dia 16 de dezembro de 2021), sob proposta da Câmara Municipal em reunião de 29 de novembro de 2021:

2.1 — 1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil na Divisão das Obras Particulares: exercer as demais funções que lhe são cometidas pela lei, deliberação, despacho ou determinação superior no âmbito das atribuições do Município de S. João da Madeira.

Funções consultivas de estudo, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que sustentem uma adequada análise técnica e por consequência, a elaboração de pareceres sobre projetos e todo o tipo de solicitações inerentes ao setor, com diversos graus de complexidade e execução de tarefas de apoio geral ou especializado no serviço. Estas funções deverão ser assumidas e exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, apesar de sujeitas a coordenação e enquadramento superior qualificado. Complementarmente, ainda, funções de análise, acompanhamento e coordenação da área específica da “Fiscalização”, no setor, assegurando assim uma maior componente técnica nesta área, tão importante, como sensível.

3 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

3.1 — Grau académico: Licenciatura em engenharia civil com inscrição válida em associação profissional ou ordem.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica do Município de S. João da Madeira, <https://www.cm-sjm.pt/pt/recursos-humanos-procedimentos-em-curso>.

15 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

315041427